

LEI Nº 13.360, DE 20 DE MAIO DE 2002
(Projeto de Lei nº 278/01, do Vereador Gilson Barreto - PSDB)

Denomina Travessa Judith Cunha de Melo logradouro público situado no Jardim Sâmara, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Judith Cunha de Melo o logradouro público com início na Avenida Professor Xavier de Lima e término na Rua José Pinto de Melo, codlog nº 77.411-1 (Setor 113 - Quadras 098 e 110), no Jardim Sâmara, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de maio de 2002, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de maio de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal